



CPSMB - CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DO
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité-CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11490043/0001-19, TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2201.01/2018 - CPSMB

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº: 1901.01/2018 - CPSMB

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às Dez horas e trinta minutos (10H30MIN) do dia cinco de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito (05.02.2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Cel. Pedro Castelo. n.º 390 B - Baturité - Ceará reuniu-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Maria Cleângela Moreira de Macêdo, e equipe de apoio, nomeados pela portaria nº 02/2017, datada de 03 de janeiro de 2017 e portaria nº 05/2017, datada de 03 de abril de 2017, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de nº 0802.02/20107 - CPSMB, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foi **CRENCIADA A ÚNICA EMPRESA INTERESSADA AO CERTAME. 01. R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 12.268.154/0001-48, representante - Proprietário Sr. Rafael Rodrigues Russo - CPF: 620.353.713-68. Em seguida foram recebidos os envelopes de **"PROPOSTAS DE PREÇOS" E DE "HABILITAÇÃO"** da empresa acima citada. Dando continuidade aos trabalhos a Pregoeira comunicou que a proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital, conforme reza o art. 48 incisos I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a empresa está classificada. Prosseguido a Pregoeira esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço **GLOBAL POR ITEM**. Em seguida fez-se a leitura dos preços ofertados passou-se então para a fase de lances verbais. A Pregoeira perguntou ao participante se este iria dar lances, o mesmo respondeu que não teria outro lance a ofertar, ficando os valores Mensais a seguir: **ITEM 01 - Locação de (dois) veículos, tipo passeio de duas ou quatro portas, gasolina e/ou álcool, motorização mínima 1.0, capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas (incluindo motorista), com ar-condicionado, em bom estado de conservação. Combustível e motorista por conta da contratada. Toda a semana, no período compreendido entre 07h00min da segunda-feira até as 19h00min da sexta - feira - R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais); ITEM 02 - Locação de 01 (um) veículo tipo motocicleta, motorização mínima 125cc, combustível gasolina e/ou álcool em bom estado de conservação. Combustível e motorista por conta da contratada. Toda semana no**

Empresário

Comissão

[Handwritten signature]



CPSMS - CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DO
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité-CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpambaturite@gmail.com



período compreendendo entre 07h00min da segunda-feira até as 19h00min da sexta - feira - R\$ 1.200,00 (hum mil duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais). Valores estes que se encontram dentro do termo de referência. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação, após análise da documentação e veracidades das certidões em sites oficiais. Dando continuidade aos trabalhos a pregoeira comunicou aos presentes que a empresa encontra-se **HABILITADA**, por atender as exigências do edital. Estando presentes ao certame o representante legal da empresa acima citada, foi feita a pergunta se o mesmo iria interpor recursos contra a decisão dada pela Pregoeira referente ao resultado da habilitação, o representante disse que não iria interpor recursos e que desistia do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Por fim a Pregoeira Adjudicou o objeto da Licitação conforme descrito acima, em favor da Empresa **R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, com os valores acima citados. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Baturité - CE; 05 de fevereiro de 2018.

Maria Cleângela Moreira de Macedo
Maria Cleângela Moreira de Macedo
Presidente / Pregoeira
CPF: 572.332.553-53
Pregoeira

Antônia Silvana N. S. L. Cavalcante
Antônia Silvana N. S. L. Cavalcante
Equipe de Apoio

Eugenio Pachele Alves Rufino Filho
Eugenio Pachele Alves Rufino Filho
Equipe de Apoio

Rafael Rodrigues Russo
R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES
EIRELI

Rafael Rodrigues Russo

Licitante